

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA  
DÃO, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2007:-

Aos catorze dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, no Auditório Municipal de Santa Comba Dão, pelas quinze horas e cinco minutos, iniciou-se e teve lugar a primeira sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão, no corrente ano, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.1 – ANÁLISE E ACTUAÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO.

II – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Esta sessão extraordinária foi convocada nos termos do nº1 do Artº 10º do Regimento.

Presidiu aos trabalhos o Sr. Prof. Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, secretariado por Fernando Marques Soares Veloso e António Agostinho Castro Cunha. Participaram também na sessão os senhores deputados Lauro de Figueiredo Gonçalves, Elsa da Natividade Rodrigues Silvestre, João Duarte Boto Martins, Edite da Conceição Alves Cruz, Agostinho Pires, César Fernando Lima Branquinho, Paula Francisca Rodrigues Gomes, Fernando Manuel Varela Nunes, Isabel Maria dos Santos Ferreira Cruz, José Augusto Morais de Sousa, Sandro Branquinho de Matos, Paulo Dirceu Domingues dos Santos, António João dos Santos Martins, Carla Isabel Silva Cunha, Pedro Miguel Soares Veloso, António Alexandre Varela Gomes, Nuno João Marques da Costa Pereira, Manuel Macedo Varela Dias, António Dias da Cruz Brinca da Silva, José Rui Batista Alves Ferreira, Augusto de Oliveira Santos, Rui José de Sousa Branquinho Ramos, José Marques Duarte da Cruz, António Augusto Lourenço Antunes, José Machado Neves dos Santos e Paula Cristina Massano Nunes Correia que tomaram assento nas bancadas que lhes estavam destinadas. Verificou-se a ausência do Sr. Deputado Guilherme Luís Leitão Castanheira, que justificou a falta.

A sessão começou com o ponto um da Ordem de Trabalhos – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

No ponto um ponto um - ANÁLISE E ACTUAÇÃO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, o Sr. Presidente da Assembleia fez uma intervenção que constitui o anexo 1 desta acta.

Pediu depois a palavra o Sr. Deputado Agostinho Pires para fazer uma intervenção que faz parte desta acta, constituindo o seu anexo 2.

Seguiu-se a intervenção da Sra. Deputada Paula Francisca Gomes, que constitui o anexo 3 desta acta.

Foi a seguir dada a palavra ao Sr. Deputado José Augusto Sousa, que começou por dizer que estranhava que um artigo de opinião e não uma notícia tenha despoletado

a convocação desta sessão da Assembleia, acreditando que pudesse ser incómodo. Focou depois e leu o anexo 2 da autoria do Sr. Presidente da Assembleia e que pertence à acta da sessão ordinária de 28/12/2006. Referiu o conteúdo da alínea b) do nº 2 do Artº 27º do Regimento e não alínea b) do Artº 2º como disse e daí não ter visto qualquer interrupção nas muitas intervenções feitas pelos Srs. Deputados, algumas com agressividade mas dentro do seu direito, mas quando chamava a atenção para dois documentos apensos ao ponto que estava em discussão e que apresentavam algumas anomalias, o Sr. Presidente da Assembleia tinha-o interrompido imediatamente e citou “Condicionar a expressão oral é minar a democracia”. A seguir e quando dizia que tinha algumas informação que a pessoa em causa, que não era para ali chamada e tinha o direito de requerer o que entendia, estava numa situação que podia condicionar a votação em causa, foi interrompido agressivamente pelo Sr. Presidente da Assembleia, coagindo-o e ameaçando-o com o Ministério Público, situação confirmada uma vez que tinha ouvido no dia anterior a gravação da sessão. Caso o Sr. Presidente da Assembleia quisesse fazer uma intervenção, tê-la-ia feito, em respeito pelo Deputado que ali estava, eleito da mesma maneira e com os mesmos direitos, mas no fim da sua intervenção. Continuou dizendo que a sua indignação era proporcionalmente directa à admiração que tinha pelo Sr. Presidente e perante as anteriores posturas, tinha ficado petrificado e sem poder de reacção, uma vez que não esperava tal atitude num acto que tinha o direito de exercer, intervindo na Assembleia, não ofendendo ninguém, onde tinha mantido sempre um discurso o mais ligeiro possível e de boa vontade com todos. Tinha ficado uma noite em claro por se sentir ofendido e indignado, uma vez que nunca tinha visto nos doze anos de Deputado por parte de qualquer Presidente da Mesa uma atitude idêntica. Tinha direito à indignação, focando que o seu artigo era um artigo de opinião, que nem sequer devia estar a ser discutido e pensando ter o direito a estar indignado. Tendo todo o respeito pelo Sr. Presidente da Mesa, disse que o que se tinha passado tinha ultrapassado o que estava no Regimento, disso não tinha dúvidas e por isso não se ia branquear a questão. Sempre tinha dito, até na rua que a presença do Sr. Prof. Massano só dignificava a Assembleia, mas aquela atitude foi de desconsideração e desrespeito pela sua pessoa, não admitindo a ninguém esta atitude uma vez que também não a fazia. Referiu depois o que foi dito pelo Sr. Presidente quando este afirmou que no anterior mandato casos como o que estavam a ser debatidos eram frequentes, havendo um e dois por sessão. Afirmou que desde que o PDM saiu até à tomada de posse desta Câmara tinham sido apresentados três casos, tantos como os já apresentados nesta legislatura. Questionou como era possível que em situações distintas, havendo comportamentos que igualmente ultrapassavam o Regimento, apresentando as situações previstas no Regimento para intervenção do público, tendo para isso cinco minutos. Aquele púlpito não era para apresentar problemas pessoais, só se estivessem relacionados com assuntos do município, tendo voltado a afirmar que o seria no espaço de cinco minutos. Numa atitude bondosa o Sr. Presidente tinha deixado que um elemento do público fizesse a intervenção que quisesse, com problemas que pensava serem de índole pessoal, tendo no fim autorizado a mesma pessoa a utilizar aquele espaço para o mesmo. Não sendo aquilo que o Regimento dizia, propôs que se alterasse o mesmo. Reafirmou que tinha saído dali indignado, não tendo dormido toda a noite e que um artigo de opinião era o que era e se interessava a alguém ou não, o problema seria de quem interessava ou não,

a ele não lhe dizia nada. Não seria um artigo tão bem escrito como os que tinha o prazer de ler no Jornal de Coimbra escritos pelo Sr. Presidente. Não tendo as mesmas capacidades, disse que o artigo não era tão mau quanto isso porque então não mereceria aquela resposta. O que ali se estava a discutir era que o Regimento não tinha sido cumprido e que quando o mesmo acontecesse aos Srs. Deputados, o que iriam fazer? Questionou depois se o Sr. Deputado Pires tinha alguma vez sido interrompido? Se ele tinha sido ou não interrompido? Sendo isso que estava em causa. Provavelmente o Sr. Presidente gostaria que o artigo fosse a causa, mas o artigo era a consequência.

Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado Agostinho Pires, que afirmou nunca ter sido interrompido em intervenções feitas, mas disse sentir que muitas vezes estavam a fazer pressão para o interromper, tendo sido ali ameaçado com o tribunal por estar a falar. Disse a seguir que em democracia as minorias têm que aceitar as decisões das maiorias sem prejuízo de estas, as maiorias, terem que respeitar aquelas, as minorias, sendo estas as regras do jogo, no entanto não tinha sido a imagem que se colhia da postura política do Sr. Deputado José Augusto em sintonia com a posição do Partido Socialista quando no poder, bem diferente da que hoje a Coligação pratica ao propor a igualdade de membros em comissões de trabalho da Assembleia. Referiu depois um artigo publicado no “Defesa de Beira” a 1/5/1998, que transcrevia uma posição do Sr. Deputado numa Assembleia Municipal da altura, ao considerar irrisória e antidemocrática a pretensão do PSD querer uma igualdade de membros numa comissão de trabalho, já que havia uma maioria PS. Terminou perguntando se a posição actual da Coligação era irrisória e antidemocrática.

Pedi de seguida a palavra o Sr. Deputado José Augusto Sousa, que disse não perceber o que aquele assunto tinha a ver com a discussão em causa. Disse também não pôr em causa que uma maioria decidisse o que tinha que decidir. Com todo o respeito, disse ao Sr. Deputado Agostinho Pires que o que se estava a discutir, era ter havido um Deputado que nos seus direitos, ao estar a fazer uma intervenção, tendo até razão no que estava a dizer, tinha sido interrompido e impossibilitado. Se o Sr. Deputado Agostinho Pires tinha sido ameaçado ele também tinha sido, o Sr. Presidente até tinha mandado pôr na acta e queria ver isso reflectido na acta, uma interrupção e o quererem que respondesse no Ministério Público, coisa que nunca tinha pedido que averiguassem nada em Ministério Público, só estando a alertar que um documento da Junta de Freguesia não devia ter sido emitido porque não focalizava um residente naquela área, que uma acta era inconclusiva e que o requerente, tanto quanto sabiam, possuía habitação própria. Só estava no seu direito a tomar esta posição, sendo acessório tudo o resto e poeira.

Seguidamente e porque o primeiro secretário solicitou uma intervenção, o segundo secretário tomou o seu lugar na mesa.

Foi dada a palavra de seguida ao Sr. Deputado Fernando Veloso, que referiu que depois de ter ouvido diversas vezes a gravação da situação em causa, não tinha encontrado em lado algum qualquer tipo de intimidação com o Ministério Público feita ao Sr. Deputado José Augusto por parte do Sr. Presidente. Leu depois a parte do Projecto de acta da sessão de 23/02/2007 a ser presente na próxima sessão da Assembleia e que relatava toda a situação em causa. Reconheceu, que efectivamente tinha havido no anterior mandato três casos de pedido de construção de habitação ao

abrigo da alínea a), do nº 1, do Artº 21º do PDM, comparando o lapso do Sr. Presidente com a afirmação do Sr. Deputado Boto Martins na discussão do ponto ao dizer que iria tomar a posição de votar contra, como o tinha feito nos outros dois casos, quando efectivamente a posição tinha sido de abstenção. Do seu lugar o Sr. Deputado reconheceu que tinha sido um lapso. Expressou ainda que concerteza o Sr. Deputado José Augusto já teria apresentado todas as suas opiniões, quando o Sr. Presidente o interrompeu dizendo “para terminar isto...”.

Pediu depois a palavra o Sr. Deputado José Augusto Sousa, que sobre o projecto de acta disse não questionar, que seria analisado na altura própria, mas que ficava demonstrado ter sido diversas vezes interrompido e impossibilitado. A afirmação de que já teria acabado, era uma opinião, mas que entendia que apenas terminava quando saía dali, sendo ele que sabia quando queria acabar, mas se nem isso podia fazer, já não dizia mais nada. Talvez e porque a reunião já fosse longa, porque o documento fosse recorrente, tivesse havido alguma precipitação. Não saía da posição que tomou, uma vez que não lhe tinha sido permitido exercer um direito que todos tinham. Tinha que ter apresentado as suas opiniões até ao fim e nessa altura teria sido feita a contestação ao que estava a dizer. Referiu que o Sr. Presidente tinha e bem, chamado a atenção para as intervenções serem feitas no local próprio e não permitindo interrupções, não dando o exemplo neste caso. Caso estivesse a insultar alguém, se estivesse a usar uma linguagem agressiva, se não estivesse a referir-se ao caso em debate, o Sr. Presidente teria todo o direito de o advertir para que corrigisse a postura, não sendo isso o que aconteceu sentia daí que tinha razão.

Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado César Branquinho, que começou por dizer que tinha o maior respeito e consideração pelo Sr. Presidente da Assembleia, que era uma pessoa de respeito quer a nível académico, pessoal e humano. Disse pensar, que o seu grupo parlamentar, incluindo o Sr. Deputado José Augusto tinham a mesma ideia. Ao representar o seu grupo parlamentar, que defendia e com o qual colaborava, disse que estando em democracia os valores e o respeito por todos deviam estar presentes aceitando opiniões e críticas, corrigindo o que havia para corrigir. Solicitou ao Sr. Presidente da Assembleia um intervalo de dez minutos para reunir com o seu grupo parlamentar para decidir sobre algumas dúvidas que tinham.

O Sr. Presidente da Assembleia, concedeu o intervalo ao abrigo do Artº 13º do Regimento.

Reiniciados os trabalhos, foi dada a palavra ao Sr. Deputado César Branquinho, que começou por dizer que após breve reflexão o grupo parlamentar do Partido Socialista considerava que o facto do Sr. Presidente da Assembleia ter entrado em diálogo e interrompido por diversas vezes o Sr. Deputado José Augusto Sousa não invalidava a prática que os tinha habituado e não punha em causa de modo algum o reconhecimento por parte do Partido Socialista a maneira como tinha exercido com toda a correcção a função de Presidente da Assembleia. Em nome do grupo parlamentar do Partido Socialista, lamentava que o incidente tivesse atingido tamanhas proporções e esperava que situações semelhantes não se repetissem, afirmando da convicção que não tinham contribuído para tal. Esperavam que o Sr. Presidente reconhecesse os lapsos nas intervenções da última Assembleia e esperavam que o processo que despoletou a

situação seguisse os trâmites normais. Estavam convictos e colaboradores no desenvolvimento de Santa Comba Dão e da Autarquia.

Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado Fernando Varela Nunes, que começou por referir que não faziam sentido as quezílias que tinham sido expressas, mas sim o apressado e apoio ao Sr. Presidente da Assembleia. Focou uma anterior intervenção do Sr. Presidente da Câmara quando este lamentou que notícias por parte do Partido Socialista publicadas em jornal não tivessem assinatura e em relação ao artigo publicado que deu origem a esta situação, lamentou que o mesmo que apesar de assinado e bem, não indicasse os nome a quem era dirigido, apesar de rapidamente após a sua leitura ter identificado o seu destino. Lembrou que e como já tinha dito o Sr. Deputado José Augusto era ali na Assembleia que deviam ser discutidas as questões e não num artigo de jornal mesmo que fosse a título de opinião. Frisou que a anterior intervenção do Sr. Deputado César Branquinho iam de acordo com o que estava à espera. Sobre a situação anteriormente posta pelo Sr. Deputado José Augusto e relativa ao tempo e conteúdo das intervenções feitas pelos elementos do público, disse julgar que o Sr. Presidente da Assembleia e todos numa sensatez democrática deixava que as pessoas tomassem parte mais activa dos interesses da população, do concelho para que se pudesse entender alguns problemas. Sendo a primeira vez que fazia parte da Assembleia, disse ter ficado constrangido com toda a situação e não fazia a mínima ideia de quem é que tinha que pendurar as chuteiras, não fazendo sentido tal afirmação. Agradeceu novamente a intervenção do Sr. Deputado César Branquinho e terminou dizendo que a bancada da Coligação iria apresentar um voto de confiança ao Sr. Prof. Massano Cardoso, julgando que iria ser unânime depois de ouvir o Sr. Deputado César Branquinho.

Pedi depois a palavra o Sr. Deputado César Branquinho, que na continuidade do que já tinha dito, reafirmou que o Sr. Presidente da Assembleia os tinha habituado a um bom trato, reafirmando também que houve lapsos na última Assembleia e sendo coerentes, defendiam o seu Deputado uma vez que houve algumas interrupções por parte do Sr. Presidente. Considerou o caso mais que debatido e esperava por parte do Sr. Presidente as palavras de tolerância, de aceitar opiniões e críticas, de corrigir o que havia para corrigir e respeitar os valores. Pensava que o Sr. Presidente teria alguma coisa a dizer sobre as atitudes que iria tomar e ao pequeno lapso que houve na intervenção do Sr. Deputado José Augusto.

O Sr. Presidente da Assembleia, disse a seguir que lamentava o que se tinha passado, não reconhecendo e estando com alguma dificuldade em perceber onde tinha cortado a palavra, uma vez que isso não fazia parte da sua estrutura como democrata. Disse que talvez o diálogo que tinha sido estabelecido tivesse provocado alguma confusão, não tendo havido qualquer intenção e que tinha partido do princípio que já tinha acabado de intervir. Sobre o facto que deu origem a tudo, disse como o já tinha afirmado que a Assembleia tinha que julgar sobre factos concretos, sobre documentação havendo só um documento na mesa, tinha havido a hipótese de se encontrar outra posição que não se materializou porque não foi assumida como tal, conforme a sua interpretação, sendo nessa altura que procedeu à votação. Quando disse que ia enviar para o Ministério Público, irá, não foi ainda porque se espera a aprovação da acta, provavelmente já teriam recebido a sua carta a agradecer a documentação enviada e a informar do futuro envio ao Sr. Procurador-Adjunto da República para que se

debruçasse sobre a questão e todos os factos que ocorreram na Assembleia e não apenas sobre o processo em si, de forma a considerar se houve alguma ilegalidade e actuar em conformidade com as Leis da República. Reafirmou não ter havido da sua parte a tentativa de coagir ninguém, porque não fazia parte da sua maneira de ser cortar a palavra, antes pelo contrário, até gostava que as pessoas fizessem intervenções, tendo feito muito esforço nesse sentido. Gostava de ver a Assembleia com mais participação. Como tinha dito no início, tinha suficiente humildade democrática para reconhecer os seus erros e pedir desculpas, mas neste caso e em consciência, não via onde teria errado, mas caso tenha errado, seria o problema da interpretação, já acabou, não acabou, se continuou, se não continuou, apresentava desculpa por qualquer falta. Mas mesmo que tivesse feito algo de mal ou interpretado como tal, nada justificava aquela abordagem, e aquela abordagem, em termos pessoais, se feita por um cidadão qualquer, não ficaria nada melindrado, mas na sua situação como representante do Concelho, tendo deveres formais e institucionais perante a República, foi nessa perspectiva que se sentiu tocado, sobretudo vindo de um Deputado e só por isso. Sendo um homem de bem, havia casos que tocavam muito. Da sua parte, disse poderem continuar a contar com a sua colaboração, havendo coisas que o tocavam, mas tocavam profundamente. Lembrou as palavras que lhe foram ditas por Lauro Gonçalves, reafirmando que o tocaram e eram das tais frases que nunca mais se esquecem para o resto da vida, sendo uma das muitas que já tinha recebido. Por isso perguntava à Assembleia se a mesma tinha deixado de estar em boas mãos, pois perante uma situação como aquela tinha ficado na dúvida e ao convocar a sessão foi para verificar se a sua honorabilidade era intocável e que os Deputados lhe reconheciam capacidade para liderar a Assembleia e representar o Concelho, se assim fosse poderiam contar com ele, mas se houvesse qualquer dúvida, não seria isso que lhe causava qualquer constrangimento e haveria outros mais habilitados que poderiam ocupar o seu lugar. Se lhe reconhecessem as capacidades poderiam contar com ele, com toda a independência, pois sabia sê-lo, já tinha manifestado essa independência no sitio mais importante do País, a luta por ideais dentro do seu próprio partido, pondo sempre o bem do País à frente de qualquer interesse partidário, tendo-o feito com sacrifício e com má compreensão, nunca abdicando, por isso nunca o poderiam acusar de imparcialidade. Pedia desculpa por alguma conduta que tenha tido, mas nunca o teria feito com qualquer tipo de premeditação, pois tal não fazia parte da sua maneira de ser. Sendo democrata entendia que em democracia seria naquele local que se deviam derimir aqueles assuntos. Agradeceu as palavras dirigidas no sentido de lhe reiterarem a confiança, uma vez que era o que podia concluir do debate feito.

Pediu a seguir a palavra o Sr. Deputado José Augusto Sousa, que afirmou reconhecer tudo o que tinha sido dito pelo Sr. Presidente da Assembleia, não pondo sequer isso em dúvida. Referiu que o mau articulista, como tinha sido dito, no seu artigo não focava ninguém, tinha sido o expressar da sua indignação, vindo o facto apontado da pessoa que admirava e admira e que ao longo do tempo todo teve uma postura isenta, não deixando que os deputados dialogassem, deixando as pessoas livremente expressarem a sua opinião. Sentiu que tinha sido uma falta de respeito em relação à sua pessoa. Não ia discutir o pensamento do Sr. Presidente ao dizer que tinha sido uma

interrupção pontual, não dando também o direito a ninguém de discutir o que tinha pensado na altura e a indignação sentida.

O grupo parlamentar da Coligação entregou na mesa a seguinte Moção de confiança que foi lida para toda a Assembleia: “A Coligação CDS/PP – PPD/PSD, vem por este meio apresentar uma moção de confiança na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia Municipal – Prof. Dr. Salvador Massano Cardoso”.

Posta à votação esta moção foi aprovada por maioria com vinte e oito votos a favor (dezasseis da Coligação e doze do Partido Socialista) e uma abstenção do Partido Socialista (Sr. Deputado José Augusto Sousa).

Não havendo mais intervenções passou-se para o ponto dois da Ordem de Trabalhos – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenções a registar.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia pelas dezasseis horas e vinte minutos deu por encerrada a sessão e dela se lavrou a presente acta que depois de votada vai ser assinada nos termos da Lei.